



INDICAÇÃO Nº 107/2025

**Exmo. Sr.
Jaci Honório de Paula
Presidente da Câmara Municipal
Formiga - MG**

O vereador abaixo assinado requer de V. Ex.^a que seja registrado, deferido e enviado ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte Indicação (*ouvida em plenário, votada e aprovada*):

Venho, por meio desta, solicitar à Secretaria de Gestão Ambiental providências imediatas quanto à instalação de placa com os dizeres “Proibido jogar lixo e entulho” na comunidade rural de Marmelada, bem como a intensificação das ações de fiscalização no local..

Verifica-se a ocorrência recorrente de descarte irregular de resíduos e entulhos na referida comunidade, prática que configura infração às normas ambientais e tem causado degradação do espaço público, além de riscos à saúde da população.

Ressalta-se que a ausência de sinalização adequada e de fiscalização efetiva contribui para a continuidade dessas irregularidades, exigindo atuação mais rigorosa do Poder Público no sentido de coibir tais condutas.

Diante do exposto, faz-se necessária a adoção urgente de medidas por parte da Secretaria competente, incluindo a instalação da devida sinalização, fiscalização periódica e aplicação das penalidades cabíveis aos infratores, a fim de garantir a preservação ambiental e a ordem pública na localidade.

Câmara Municipal de Formiga, 30 de março de 2026.

**Daniel Rodrigues
Vereador**